



Goiás  
SOCIAL

SEDS  
Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento  
Social



---

## RESOLUÇÃO CIB/GO Nº 001, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a manutenção da adesão e estratégias de execução do Programa Criança Feliz enquanto o mesmo vigorar em âmbito Federal.

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/GO, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Lei Estadual nº 19.017 de 22 de setembro de 2015, em reunião ordinária realizada dia 18 de novembro de 2021 e, Considerando o art. 227 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância;

Considerando a Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016, que instituiu o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução CNAS/MC nº 29, de 11 de março de 2021, que aprovou recomendações de aprimoramento ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Portaria Nº 664, de 02 de setembro de 2021, que consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

### RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a manutenção da adesão ao Programa Criança Feliz enquanto o mesmo vigorar conforme as definições em âmbito Federal.

Art. 2º Intensificar a busca ativa das gestantes e crianças na primeira infância considerando a relevância para o cumprimento das metas pactuadas no momento da adesão de cada município.

Art. 3º Selecionar profissionais para o Programa Criança Feliz conforme critérios definidos na Resolução CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011 e Resolução CNAS Nº 09, de 15 de Abril de 2014, primando pela experiência e qualificação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2023.



CIB/GO  
Comitê Intergestores Bipartite

GoIás  
SOCIAL

SEDS  
Secretaria  
de Estado de  
Desenvolvimento  
Social



*Carolina Tavares Araújo*  
CAROLINA TAVARAES ARAÚJO

Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite do  
Sistema Único de Assistência Social – CIB/SUAS/GO

*Ana Carolina Palhares Ribeiro*

ANA CAROLINA PALHARES RIBEIRO

Presidente do Colegiado Estadual de  
Gestores Municipais de Assistência Social  
COEGEMAS/GO